



# CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 407, Centro - CEP: 37910-000 - Delfinópolis-MG

CNPJ: 04.492.224/0001-19 - Fone: (35) 3525-1676

E-mail: camaradelfinopolis@gmail.com

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 014/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, E LAR SÃO VICENTE DE PAULO, NA FORMA ABAIXO:

**LOCATÁRIO:** A Câmara Municipal de Delfinópolis - Estado de Minas Gerais, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 04.492.224/0001-19, com sede nesta cidade de Delfinópolis/MG, na Praça Manoel Leite Lemos n.º 407 - Centro, neste ato representado pelo Presidente Da Câmara Municipal, o Sr. Sebastião Aparecido Alão, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG n.º 17.455.287 (SSP/SP) e do CPF n.º 052.760.238-83, residente e domiciliado na Rua Coronel Melo Santos n.º 658 - Centro, neste município;

**LOCADOR:** Lar São Vicente de Paulo, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 20.901.740/0001-06, neste ato representado pelo seu Presidente o Sr. Belchior Ferreira de Lima, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG: MG – 3.768.267, SSP/MG e do CPF: 224.386.108-91, residente e domiciliado a Rua Nelson Valentim Dias, n.º. 43, Centro - Delfinópolis/MG.

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de **21 de junho de 2024 até 21 de junho de 2025**, podendo ser prorrogado conforme art. 57, inciso II, redação dada pela Lei n.º 9.648, de 1998 e o artigo 107, da Lei n.º 14.133/21.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 - O valor mensal da locação do imóvel será de **R\$ 3.520,69** (três mil e quinhentos e vinte reais e sessenta e nove centavos), reajustado conforme o Índice Geral de Preços de Mercado IPCA, perfazendo o valor total de **R\$ 42.248,28** (quarenta e dois mil e duzentos e quarenta e oito reais e vinte e oito centavos).

## CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1 - O presente TERMO ADITIVO será publicado, por extrato, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93 e nos termos da Lei Municipal n.º 1.225 de 30 de agosto de 1994.



# CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 407, Centro - CEP: 37910-000 - Delfinópolis-MG

CNPJ: 04.492.224/0001-19 - Fone: (35) 3525-1676

E-mail: camaradelfinopolis@gmail.com

## CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do **CONTRATO** original e demais termos, não conflitantes com o presente instrumento.

Delfinópolis – MG, 21 de junho de 2024

**SEBASTIÃO APARECIDO ALÃO**

Presidente da Câmara Municipal de Delfinópolis

Locatário

**BELCHIOR FERREIRA DE LIMA**

Presidente do Lar São Vicente de Paulo

Locador

TESTEMUNHAS:

1) 2)

Nome:

Rubens Luiz Marques

Diretor Geral

CPF:

RG M-6.093.283  
CPF: 444.110.736-68

Nome:

CPF: 558.630.786.34

Visto: \_\_\_\_\_



**Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)****Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)****Dados informados**

Data inicial	06/2023
Data final	05/2024
Valor nominal	R\$ 3.387,69 ( REAL )

**Dados calculados**

Índice de correção no período	1,03925950
Valor percentual correspondente	3,925950 %
Valor corrigido na data final	R\$ 3.520,69 ( REAL )

\*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).